

[Handwritten signatures and initials]

Processo n.º 25/26

ATA

-----No dia 14 de agosto de 2026, pelas 14 horas, reuniram na Direção de Serviços para as Relações Profissionais Norte e Centro da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DSRPNC/DGERT), no Porto, os representantes da Aqualevel, Unipessoal, Lda (doravante designada por Empresa ou Aqualevel), do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Energia e Atividades do Ambiente do Norte (doravante designado por SITE-Norte ou Sindicato) e da DGERT, melhor identificados na folha de presenças e credenciais juntas (cfr. **anexos I e II**).-----

-----A presente reunião foi convocada pelos serviços competentes do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social ao abrigo das disposições sobre o direito à greve e respeita ao aviso prévio de greve emitido pelo Site-Norte no dia 03.08.2026. A greve em questão abrange os trabalhadores da Aqualevel, sendo que terá lugar *"de 18 de agosto de 2026 a 30 de abril de 2027, às horas extra e à de prevenção"*. Os termos e fundamentos desta greve encontram-se melhor descritos no aviso prévio de greve que se junta à presente ata (cfr. **anexo III**).-----

-----A atividade da empresa integra-se no âmbito da satisfação de necessidades sociais impreteríveis, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 537.º do Código do Trabalho.-----

-----Os serviços mínimos não estão regulados por instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho, nem houve acordo anterior ao aviso prévio, pelo que a presente reunião tem como objetivo a negociação de um acordo sobre os serviços mínimos e os meios necessários para os assegurar durante a greve em apreço, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 538.º do Código do Trabalho. -----

-----Iniciada a reunião, e como questão prévia, o representante da DGERT questionou as partes sobre a possibilidade de obtenção de um acordo quanto aos fundamentos da greve que permitisse a sua desconvocação. -----

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

-----As partes clarificaram que, no seguimento da última reunião ocorrida nesta Direção de Serviços, reuniram diretamente ao abrigo do que ficou acordado, contudo não foi possível a criação de uma plataforma de entendimento quanto às reivindicações em questão.-----

-----Assim, não sendo possível proceder-se à desconvocação da greve, o representante da DGERT questionou as partes em relação à definição dos serviços mínimos a assegurar no âmbito desta greve.-----

-----Neste sentido, tendo o Sindicato noção de que a atividade da Empresa se enquadra no elenco do artigo 537.º do Código do Trabalho, reconhece e aceita os serviços mínimos a assegurar durante a greve e os meios humanos necessários para o efeito propostos pela Aqualevel no seu requerimento inicial, que se juntam à presente ata como **anexo IV** e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido.-----

-----Não obstante a concordância com a proposta de serviços mínimos apresentada pela Empresa, os representantes sindicais ressalvam apenas que, na ETAR de Paços de Ferreira, o número de trabalhadores proposto para os serviços mínimos é superior ao que está em vigor durante o período de férias. Sobre esta ressalva, as representantes da Empresa afirmaram desconhecer este facto.-----

-----Mais acordaram as partes que a lista de trabalhadores a quem compete assegurar os serviços mínimos deve ser elaborada pela Empresa e comunicada aos trabalhadores visados com uma antecedência de, pelo menos, cinco dias úteis. Para o efeito, o SITE-Norte prescinde do direito de designar os trabalhadores que ficam adstritos à prestação de serviços mínimos. ---

-----Atento o acordo obtido quanto aos serviços mínimos no âmbito da presente greve e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas 15 horas, dela se lavrando esta ata que será assinada por todos.-----

Pela Aqualevel, Unipessoal, Lda

Vânia Silva Ceal
Vanette Jones

Pelo SITE-Norte – Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Energia e Atividades do Ambiente do Norte

Handwritten signature: José Manuel Antunes Lages

Handwritten signature: Afonso G. Lages

Pela DGERT / DSRPRNC

Handwritten signature: Tuls Abreu

Handwritten signature: Tuls Abreu